



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 006 / 2022

Dispõe sobre Afastamento Preliminar à Aposentadoria de Servidor.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do art. 36, § 6º e § 24 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor **ROGÉRIO CECÍLIO RAMOS, Masp 1045492-4**, referente ao **cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **AGRE**, nível **V**, grau **P**, a partir de **07/02/2022**, à vista do requerimento de aposentadoria nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com art.3º da ECF nº 47/2005 (regra geral, cumprir os requisitos até 15/09/2020, direito adquirido, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade).

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 07/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 07/02/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/02/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 07/02/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41881749**

e o código CRC **FB679CAE**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000216/2022-37

SEI nº 41881749